



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Manoel, 140 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Tubarão/SC – CEP: 88701-120 Fone: (48) 3621-9889

### RESOLUÇÃO Nº 56/CMDCA/2024

***Dispõe sobre a aprovação do repasse do recurso captado para execução do Projeto “Ampliando Horizontes” na mobilidade Chancela da Associação Vida e Arte.***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando,

O ofício 046/2024 de 01 de agosto de 2024 da Associação Vida e Arte.

Que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião extraordinária em 14/08/2024.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o repasse do valor de R\$ 27.429,76 (vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), já descontado o 20% para o FIA. Para ser utilizado no projeto “**AMPLIANDO HORIZONTES**”. Conforme plano de trabalho apresentado.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 14 de agosto de 2024.

---

**Isabel Cargnin Vargas Cardoso**  
Presidente CMDCA